



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 22/2017.
DE 03 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 180.190/SSP-SE e CPF Nº 171.166.275-53, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 18/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de julho de 2017.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 23/2017.
DE 03 DE JULHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA EFETIVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG. Nº 824.819/SSP-SE e CPF Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 20/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de julho de 2017.

JOSE ADALTRIO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 24/2017.
DE 03 DE JULHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA EFETIVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **JIZELIA MARQUES SANTOS**, portadora do RG. Nº 808.004/SSP-SE e CPF Nº 361.553.905-25, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Símbolo CEL-01, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de julho de 2017.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 25/2017.
DE 03 DE JULHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA EFETIVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. Nº 926.034/SSP-SE e CPF Nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de julho de 2017.

JOSE ADALTRÔ SANTOS
Presidente